

PORTARIA Nº 897 DE 29 DE MAIO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23410.000064/2012-26:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **SANDRA ANDREA ENGELMANN**, lotado no Câmpus Campo Largo, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 12 de março de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certidão de conclusão do curso de Mestre em "Gestão do Território", emitida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG.



Neide Alves